



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 03 de janeiro de 2023 \* nº 0191 \* Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 3121

Em, 23 de dezembro de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando 102.503/2022.

#### RESOLVE:

I – Exonerar FERNANDO GUIMARÃES DE MENEZES, matrícula nº 18.401-2, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ NOVAIS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

PORTARIANº. 3122

Em, 23 de novembro de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando 102.503/2022.

#### RESOLVE:

I – Nomear FERNANDO GUIMARÃES DE MENEZES, matrícula nº 18.401-2, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6D2E-08AC-905B-B135

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/01/2023 13:33:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6D2E-08AC-905B-B135>

PORTARIANº 3124

Em, 29 de dezembro de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.211/2022.

#### RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 229, inciso V, artigo 236, inciso II (abandono de cargo), §1º e artigo 241, inciso III, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), JHENNIFER RACHEL DE ABRANTES SOUZA, matrícula nº 91.166-6, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8013-442B-74D0-7F14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/01/2023 13:39:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8013-442B-74D0-7F14>

### DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA PARA IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE

Através deste ato, para fins de imissão provisória na posse, na forma do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, declara-se a urgência da desapropriação do Imóvel de Localização Cartográfica atual 23.005.0659, situado na Rua República, nº 138, bairro Varadouro, João Pessoa/PB, expropriação decorrente do Decreto Desapropriatório nº 10.095/2022, publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 0118, de 14 de setembro de 2022.

A urgência se justifica pela necessidade de viabilizarmos em curto prazo de tempo a documentação técnica e a consequente aprovação dos recursos do município, do governo estadual e do governo federal, para execução das obras previstas para esta área, destinada ao Matarazzo Mídia Hub – MMH, um Polo de Negócios em Audiovisual, eventos, inovação e economia criativa, cujo objetivo é inserir a cidade no eixo de produção audiovisual nacional e internacional, implantando políticas públicas tanto no desenvolvimento de mão de obra qualificada, como na oferta de toda a infraestrutura física, aliadas a estratégias de incentivos públicos inerentes à atividade do audiovisual.

Entre 2019 e 2022, principalmente por conta da pandemia, aconteceu na indústria audiovisual um aumento na demanda por conteúdos audiovisuais. Esse boom de demanda deve permanecer por um tempo ainda. Conseqüentemente existe a necessidade de fazer esses conteúdos de forma mais rápida e com o máximo de racionalidade de custos. Esse tipo de necessidade aponta para realização de conteúdos em estúdios, que na atualidade são poucos no Brasil, quase zero no nordeste brasileiro, o que se adequa ao objeto principal das obras necessárias para o imóvel em questão.

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8013-442B-74D0-7F14>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6D2E-08AC-905B-B135>

No entanto, apesar de representar uma excelente oportunidade de negócio, é de se esperar que uma hora o mercado se movimente para atendê-la de alguma forma. Ainda não existem grandes concorrentes posicionados no Nordeste brasileiro. E esse é o ponto principal que determina a presteza com que se deve agir. Existem algumas iniciativas apontando no horizonte, como em São Paulo e Rio de Janeiro. Resumindo, existe uma demanda por produção audiovisual, o contexto é favorável a produção em estúdios e quem largar primeiro com uma solução completa e confiável vai colher os frutos de ser referência para o mercado, o que traria um enorme impacto com milhões de reais injetados na economia local.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) estará realizando também, em parceria com o governo do Estado, estudos de viabilidade de recursos financeiros internacionais objetivando alcançar mercados da produção audiovisual em escala global.

Para realizar as obras previstas no desenho do Matarazzo Mídia HUB, bem como a viabilidade dos demais recursos de implementação, se faz necessária apresentação de documentos legais, informações técnicas, projetos e orçamentos bem como a titularidade da área onde serão implantados estes equipamentos públicos.

Portanto, há prazos a serem cumpridos que exigem celeridade, notadamente junto aos órgãos de fomento do governo federal e estadual, além de investidores privados. Lembramos que não há como desenvolver adequadamente os projetos sem o livre acesso à titularidade desta área devidamente consolidada.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

**GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO**  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7CC0-F394-0BF9-E355

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 02/01/2023 11:31:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/01/2023 13:37:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7CC0-F394-0BF9-E355>

## SEMOB

PORTARIA Nº. 001/2023

João Pessoa, 02 de janeiro de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3.º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

### RESOLVE:

I - Designar a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, que será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sanderson Cesário Duarte	Presidente	877-0
Maria Edna Dutra Cabral Venturin	Secretária	255-1
Lucas Fernandes Franca de Torres	Membro	1714-1
Tarciano Paiva Felismino	Membro	850-8
Victor Gomes Bezerra de Melo	Membro	898-2

II – À comissão compete o acompanhamento e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame, além de organizar, zelar e cumprir com as determinações do Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal e de todas as legislações aplicadas ao processo.

III - Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº. 007/2022, publicada no Semanário Oficial de 16 de fevereiro de 2022, nº ESPECIAL, pág. 007/008.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8BB3-B375-A5DC-456C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 02/01/2023 12:19:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8BB3-B375-A5DC-456C>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Tayame Nascimento**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

## SEMAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DIGITAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
10028-22-JP-AUT	GM BRASIL GESTÃO DE RESTAURANTES LTDA	Rua Giuseppe Duarte de Queiroz, nº 200	Arena construída para realização de evento esporádicos	Miramar	10028-22-JP-AUT	01/12/2022	01/03/2023	(04) Quatro meses



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**NÃO TEVE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NO MÊS DE DEZEMBRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO DIGITAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2480-22-JP-LAI	EMPREENDIMENTO TURÍSTICO COQUEIRAL BEACH	Avenida Praia dos Pescadores, nº 0	Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais	Costa do Sol	302.403,40m²	2480-22-JP-LAI	14/12/2022	14/12/2025	(03) Três anos
8198-22-JP-LAI	PCL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Pastor Guaracy Nóbrega, s/n	Habitação Multifamiliar	Jardim Cidade Universitária	2.488,50m²	8198-22-JP-LAI	14/12/2022	14/12/2025	(03) Três anos
8327-22-JP-LAI	RESIDENCIAL PLAZA DEL SOL	Rua Gumercindo Leite Sobrinho, s/n	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Planalto Boa Esperança	5.963,17m²	8327-22-JP-LAI	07/12/2022	07/12/2025	(03) Três anos
9884-22-JP-LAI	VILLA REAL RESIDENSE II	Rua Etelvina Alves de Oliveira, s/n	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	José Américo	17.695,86m²	9884-22-JP-LAI	16/12/2022	16/12/2025	(03) Três anos
6490-22-JP-LAI	MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Av. Governador Argemiro de Figueiredo, s/n	Centro Comercial (salas comerciais) – pequeno porte até 05 pavimentos	Jardim Oceania	11.212,73 m²	6490-22-JP-LAI	21/12/2022	21/12/2025	(03) Três anos
6693-22-JP-LAI	GGP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Av. Cabo Branco, s/n	Hotel-Residência (Flat, Apart., Hotel, Studio, Similares)	Cabo Branco	2.708,40 m²	6693-22-JP-LAI	21/12/2022	21/12/2025	(03) Três anos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO DIGITAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
7997-22-JP-LAI	CABO BRANCO SHOPPING	Rua Paulino Pinto, nº1500	Estabelecimentos de Cultura e Difusão Artística	Cabo Branco	54.843,66 m²	7997-22-JP-LAI	23/12/2022		(90) dias
8621-22-JP-LAI	MAGNÍFICO EWERTON WEBBER AZÉVEDO	Rua Huerta Ferreira de Melo, s/n	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Jardim Oceania	5.107,86m²	8621-22-JP-LAI	22/12/2022	22/12/2025	(03) Três anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/12/2022 À 30/12/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

NÃO TEVE LICENÇA DE INSTALAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
6307-22-JP-LAO	TECON TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - ME	Rua Juiz José Alfredo Nobrega de Freitas, s/n	Construção de edifício.	Bessa	879,36m²	6307-22-JP-LAO	20/12/2022	20/12/2024	(02) Dois anos
7593-22-JP-LAO	MANEIRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	Avenida João Cirilo da Silva Cirilo Setor 07, Quadra 091, Lote 0286	Construção de 1 Supermercado	Altiplano	7.456,51m²	7593-22-JP-LAO	15/12/2022	15/12/2024	(02) Dois anos
9118-22-JP-LAO	RESIDENCIAL NÁPOLES	Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, s/n	Construção de um condomínio com 04 blocos de aptos	Gramame	7.005m²	9118-22-JP-LAO	14/12/2022	14/12/2024	(02) Dois anos
3072-22-JP-LAO	FLAT PUERTO VENTURA	Avenida Cabo Branco, nº 182	Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Cabo Branco	9.832,39 m³	3072-22-JP-LAO	22/12/2022	22/12/2024	(02) Dois anos
7917-22-JP-LAO	COMTÉRMICA ENGENHARIA LTDA	Av. Vasco da Gama Setor 025, Qd. 101, Lote 049	Centro Comercial (salas comerciais) - grande porte, sem limite de altura	Jaguaripe	2.701,08m²	7917-22-JP-LAO	21/12/2022	21/12/2024	(02) Dois anos
8255-22-JP-LAO	M DIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA JOSE GONÇALVES DE ABRANTES SN,	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Jardim Oceania	2.901,78m²	8255-22-JP-LAO	21/12/2022	21/12/2024	(02) Dois anos
8699-22-JP-LAO	RESIDENCIAL SOLE ALTIPLANO	RUA OLIVÉRIO MAVIGNIER DE NORONHA QUADRA 25, LOTE 319	Construção de Edifício Multifamiliar	Altiplano	1.956,39m²	8699-22-JP-LAO	23/12/2022	23/12/2024	(02) Dois anos
9529-22-JP-LAO	JIRÊ VERSÁTILE	Rua Antônia Gomes da Silveira QD 124 - LT 268	Residencial Multifamiliar contendo 12 unidades	Cristo Redentor	977,25m²	9529-22-JP-LAO	29/12/2022	29/12/2024	(02) Dois anos
10603-22-JP-LAO	VILLA REAL RESIDENCE II - BLOC I E BLOCO VII	Rua Etelvina Alves de Oliveira, s/n	Residencial Multifamiliar	José Américo de Almeida	2.712,00m²	10603-22-JP-LAO	22/12/2022	22/12/2024	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/12/2022 À 30/12/2022

Assinado por 1 pessoa: WELISON APALUJO SILVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C229-CC9D-B230-4CBD> e informe o código C229-CC9D-B230-4CBD



Assinado por 1 pessoa: WELISON APALUJO SILVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C229-CC9D-B230-4CBD> e informe o código C229-CC9D-B230-4CBD





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2018/098048	FRANCISCO CELSO DANTAS NETO "XIXICO"	Rua Sílvio Almeida, S/N	Fabricação de produtos de panificação industrial	Expedicionários	428,11 m²	153/2022	28 de Dezembro de 2022	28 de Dezembro de 2023	(01) Um ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/12/2022 À 30/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## LICENÇA PRÉVIA DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
8405-22-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Avenida Cruz das Armas, nº 216	Reforma do Mercado Público de Oitizeiro	Cruz das Armas	8405-22-JP-LAP	01/12/2022	01/12/2024	(02) Dois anos
8520-22-JP-LAP	CONSTRUTORA E INCORPORADORA FUTURE LTDA - RESIDENCIAL MAR DEL PLATA	Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, s/n	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Muçumagro	8520-22-JP-LAP	16/12/2022	16/12/2023	(01) Um ano
9072-22-JP-LAP	AFM	Rua Mirian Barreto Rabelo, nº 168	Centro Comercial e de serviços - pequeno porte, até 05 pavimentos	Jardim Oceania	9072-22-JP-LAP	14/12/2022	14/12/2023	(01) Um ano
9162-22-JP-LAP	BAUTEN ARCOS	Avenida Cabo Branco, nº 1630	HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Cabo Branco	9162-22-JP-LAP	07/12/2022	07/12/2023	(01) Um ano
9490-22-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Rua Manoel Macena de França, s/n	Construção da Praça no Gramame	Gramame	9490-22-JP-LAP	01/12/2022	01/12/2023	(01) Um ano
9623-22-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Rua Epitácio de Brito, s/n	Reforma da Praça Lauro Leão Santa Rosa	Bairro dos Ipês	9623-22-JP-LAP	14/12/2022	14/12/2024	(02) Dois anos
9756-22-JP-LAP	QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA	Rua Manoel Zito de Lucena, s/n	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	PLANALTO BOA ESPERANÇA	9756-22-JP-LAP	14/12/2022	14/12/2023	(01) Um ano
10048-22-JP-LAP	FLAT BIELMAR	Avenida Presidente Afonso Pena, nº 346	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Bessa	10048-22-JP-LAP	16/12/2022	16/12/2023	(01) Um ano
7943-22-JP-LAP	PRIMEIRA IGREJA BATISTA TAMBAÚ	Rua Orlando Soares de Oliveira, nº 111	Templos religiosos, capelas, casa de oração ou culto, igrejas	Miramar	7943-22-JP-LAP	22/12/2022	22/12/2023	(01) Um ano
8422-22-JP-LAP	RESIDENCIAL MAR DEL PLATA	Rua Poeta Violeta Formiga, s/n	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Aeroclube	8422-22-JP-LAP	21/12/2022	21/12/2023	(01) Um ano
8426-22-JP-LAP	W MARE FLAT	Av. Antônio Lira, nº 60	HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Tambaú	8426-22-JP-LAP	29/12/2022	29/12/2023	(01) Um ano
9158-22-JP-LAP	GOLDEN VILLE	Rua Escritor Ramalho Leite, s/n	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Muçumagro	9158-22-JP-LAP	21/12/2022	21/12/2023	(01) Um ano
9170-22-JP-LAP	MAU RESIDENCÉ SERVICE	Rua Norberto de Castro Nogueira ST 03 QD 083 LT 0338	HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	JARDIM OCEANIA	9170-22-JP-LAP	21/12/2022	21/12/2023	(01) Um ano
9365-22-JP-LAP	JMS CONSTRUÇÕES LTDA	Rua Abelardo Targino da Fonseca, s/n	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Cuiá	9365-22-JP-LAP	20/12/2022	20/12/2023	(01) Um ano
9422-22-JP-LAP	RSN CONSTRUÇÕES EIRELI	Rua Gláucia Maria dos Santos Gouveia, nº 731	Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos	Manaira	9422-22-JP-LAP	21/12/2022	21/12/2023	(01) Um ano
9432-22-JP-LAP	CONSTRUTORA EXATA	Rua Oceano Ártico, nº 163	Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Jardim Oceania	9432-22-JP-LAP	23/12/2022	23/12/2023	(01) Um ano
9582-22-JP-LAP	RESIDENCIAL TALISMÃ	Rua Francisco Medeiros e Silva, s/n	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Gramame	9582-22-JP-LAP	22/12/2022	22/12/2023	(01) Um ano
9830-22-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Rua da Garça Branca, s/n	Construção da Unidade de Saúde da Família Porte IV	Paratibe	9830-22-JP-LAP	21/12/2022	21/12/2024	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/12/2012 À 30/12/2022

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.10c.com.br/verificacao/C229-CCID-B230-4C8D>Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.10c.com.br/verificacao/C229-CCID-B230-4C8D>Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.10c.com.br/verificacao/C229-CCID-B230-4C8D>Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.10c.com.br/verificacao/C229-CCID-B230-4C8D>Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.10c.com.br/verificacao/C229-CCID-B230-4C8D>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**NÃO TEVE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NO MÊS DE DEZEMBRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
8350-22-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Rua Maria José Miranda do Amaral S/N,	Execução de Abertura Viária na Rua Maria José Miranda do Amaral	Jardim Veneza	8350-22-JP-LAR	02/12/2022	02/12/2025	(03) Três anos
8377-22-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Rua Severino Pedro Soares, Rua Maria do Socorro S. Vicente, Rua Severino Saraiva Cassimiro, Rua Sebastião Pereira de Araújo, Rua Sândor Dantas Albuquerque, Rua Praia do Picacozinho, Rua praia Canoa Quebrada, Rua praia Ponta de Campina, Rua praia de Carapibus, Rua praia dos Mariscos, Rua praia do Cunhaum, Rua Praia dos Coqueiros, Rua praia do Graú, Rua Praia de Tambaba, Rua Praia Formosa, Rua Agric. Celso Dantas, Rua Anísia Pereira da Silva, Rua Pedro Inácio de Araújo, Rua Claudio Costa de Vasconcelos, Rua Maria José Alves, Rua Agricultor Antônio Xavier da Silva, Rua Lorival Bezerra dos Santos e Rua Lázia da Silva Paulino. S/N	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo de 23 Ruas e Drenagem	Costa do Sol e Gramame	8377-22-JP-LAR	02/12/2022	02/12/2025	(03) Três anos
9373-22-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Rua Luís Gonzaga Holmes, Rua Francisco de Almeida, Rua Zuly Lacerda, Rua Jovina de Oliveira Monteiro, Rua Francisco Leite Piancó, Rua Bancário Feliciano Madruga, Rua Cipriano Galvão, Rua Dr. Jose Galvão de Melo, Rua Júlio Ferreira Tavares, Tv. Pedro Fernandes Filho, Rua Emídio Dias Gusmão, Rua Emília Batista Celane, Rua comerc. Manoel Benício Pereira, Rua Francisco Barreto Diniz, Rua Roberto Djalma Guedes Pereira, Rua Prof. Maria das Graças B. de Araújo, Rua cost. Maria Guedes dos Santos, Rua Jovita Gomes Alves, Rua Humberto Espinola Guedes, Rua Jose Vicente dos Santos, Rua Enf. Ana Maria Barbosa de Almeida, Rua Luiz Américo de Oliveira, Rua Ivete de Oliveira Cardoso e Rua Melvin Jones. S/N	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo de 24 Ruas e Drenagem.	Mangabeira, Altiplano, Bairro dos Ipês, Jaguaribe, Jardim Cidade Universitária, Jardim São Paulo e Costa e Silva	9373-22-JP-LAR	14/12/2022	14/12/2025	(03) Três anos
9794-22-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Rua Hernani Costa, Rua José Paulino de Sousa, Rua Aldemir José de Sousa, Rua Otacílio Pereira Lima, Rua Médico Danilo Alencar C.Lana, Rua Maria de Lourdes Pessoa, Rua Com. Manoel Pereira Soares, Rua Ivanise Lopes Lordão, Rua Maria Nely Trajano de Sousa, Rua Hebe Fernandes Gondim Costa, Rua Mannais, Rua Papa João Paulo I, Rua Nossa Senhora do Rosário- Trecho II, Rua Alessandro Valentim da Silva, Rua Gauber dos Santos Batista, Rua Paulo João de Freitas, Rua Georgina Viana Guerreiro e Rua Wanderlei Xavier. LOTE 11B S/N	Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos	Cuiá, José Américo, bairro dos Grotes, Trincheiras, Estados e Otizeiro	9794-22-JP-LAR	14/12/2022	14/12/2025	(03) Três anos
9325-22-JP-LAR	MARTIAL ENGENHARIA LTDA	Avenida Cuiabá S/N,	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Planalto - Boa Esperança	9325-22-JP-LAR	23/12/2022	23/12/2024	(02) Dois anos

Assinado por 1 pessoa: WELISON APALUJO SILVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.100.com.br/verificacao/C229-CCID-B230-4C8D> e informe o código C229-CCID-B230-4C8D

Assinado por 1 pessoa: WELISON APALUJO SILVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.100.com.br/verificacao/C229-CCID-B230-4C8D> e informe o código C229-CCID-B230-4C8D

Assinado por 1 pessoa: WELISON APALUJO SILVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.100.com.br/verificacao/C229-CCID-B230-4C8D> e informe o código C229-CCID-B230-4C8D

Assinado por 1 pessoa: WELISON APALUJO SILVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.100.com.br/verificacao/C229-CCID-B230-4C8D> e informe o código C229-CCID-B230-4C8D

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/12/2022 À 30/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTÓRIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
9841-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Scinfra - jp	Av. Presidente Epitácio Pessoa, Av. General Edson Ramalho, Av. Esperança e Av. Beira Rio	Execução de serviços e reaparelhamento	Diversos bairros	9841-22-JP-LIS	29/12/2022	29/12/2023	(01) Um ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/12/2022 À 30/12/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C229-CC9D-B230-4C8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 02/01/2023 15:30:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C229-CC9D-B230-4C8D>

Assinado por: 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C229-CC9D-B230-4C8D> e informe o código: C229-CC9D-B230-4C8D



IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 023/2022

Em, 02 de Janeiro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que restou constatado no processo de nº 14.954/2022-1Doc

Art. 1º CANCELAR A APOSENTADORIA concedida à servidora ALESANDRA SANTIAGO DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº 84.575-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passou a utilizar a matrícula nº 93.311-2(inativo).

Art. 2º FICA REVOGADA a portaria nº 371/2019, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1691 de 23 a 29 de junho de 2019.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, a interessada deverá reintegrar o quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/553E-2B3B-BDC6-C618> e informe o código: 553E-2B3B-BDC6-C618



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 553E-2B3B-BDC6-C618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2023 13:00:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/553E-2B3B-BDC6-C618>

**EXTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-760/2022.**Objeto:** Para concessão onerosa de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Telsite Solutions Construcao Spe Ltda**Processo:** 2.505/2022 - IDOC**Modalidade:** Concorrência Pública N° 06-002/2022 - Concessão Onerosa de Uso N° 001/2022**Signatários:** Secretário, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Antonio Carlos Chagas, representante legal da empresa Telsite Solutions Construcao Spe Ltda**Vigência:** 03/01/2023 a 02/01/2053.**Valor Total:** R\$ 8.569.958,73 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).**Data da assinatura:** 30/12/2022

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2023.

Ariosovaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B803-FC04-3F24-297F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/01/2023 09:08:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/01/2023 10:06:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B803-FC04-3F24-297F>**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **15 de janeiro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** LOCMED HOSPITALAR LTDA  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3C1C-2915-9A32-A560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2022 15:02:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C1C-2915-9A32-A560>**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02.011/2021 UEP/SEGGOV**

**PARTE CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.**  
CNPJ – 08.778.326/0001-56  
**PARTE CONTRATADA – CONSÓRCIO NOVO BEIRA RIO.**  
CNPJ – 42.289.056/0001-58

**PROCESSO:** Memorando 137.906/2022**OBJETO:** ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02.011/2021/UEP/SEGGOV.**CLÁUSULA ALTERADA:** CEC 14.1**PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:** 31 de Maio 2023**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 30 de Junho 2023**VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO Nº 03:** R\$ 2.518.677,03 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Classificação Funcional: 71.103.16.482.5552.711617  
Especificações: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Elemento de Despesa: 4.4.90.35  
Fonte de Recursos: 1754

**FUNDAMENTO LEGAL:** GN 2350, Regulamento Operacional do Programa, Contrato de Empréstimo n° 4444/OC-BR e demais legislação que rege o Programa João Pessoa Sustentável.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 27/12/2022.**PARTES ASSINANTES:** CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 27de dezembro de 2022.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

**EXTRATO Nº. 840/2022 DO TERMO ADITIVO Nº.005/2023 AO CONTRATO Nº. 10.503/2019 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR CPAP/BIPAP PARA OS USUÁRIOS QUE SE ENCONTRAM EM ATENDIMENTO DOMICILIAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E LOCMED HOSPITALAR LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.079/2018**

**OBJETIVO:** Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- -13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71BC-7B8C-380A-7C6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 27/12/2022 11:37:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 29/12/2022 16:53:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71BC-7B8C-380A-7C6C>

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELOSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 61.012/2022, publicado no Diário Oficial edição 176 SUPLEMENTAR em 13 de Dezembro de 2022, Processo Administrativo 202107502 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de material de informática e manutenção para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR					
<b>ASSUNÇÃO &amp; LAVOR TECNOLOGIA LTDA</b> CNPJ 45.538.349/0001-10 ENDEREÇO: EUGÊNIO LUCIANO DE MELO, Nº 371, BAIRRO NOVO, OLINDA-PE CEP 53.030-160; CONTATO: 81 30834725, EMAIL: bsmtec2000@gmail.com					
Item Edital	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	VALOR UNIT.
1	Mouse Óptico, equipamentos compatíveis Windows7 ou superior, com conector: USB fio, com roda de rolagem (scroll).	VALIANTY	UND	30	RS 7,40

2	Teclado, com conector: USB com fio, teclado numérico, no Idioma: Português Brasil.	VALIANTY	UND	25	RS 22,40
---	--	----------	-----	----	----------

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

#### 3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

#### 5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2022.

**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
Superintendente da EMLUR

**BRENO MARQUES ASSUNÇÃO**  
Representante legal do fornecedor registrado  
**ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ 45.538.349/0001-10



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FD1D-D225-06FF-604B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 45.538.349/0001-10) VIA PORTADOR BRENO MARQUES ASSUNCAO (CPF 009.XXX.XXX-36) em 27/12/2022 15:33:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 45.538.349/0001-10) VIA PORTADOR BRENO MARQUES ASSUNCAO (CPF 009.XXX.XXX-36) em 27/12/2022 15:33:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 45.538.349/0001-10) VIA PORTADOR BRENO MARQUES ASSUNCAO (CPF 009.XXX.XXX-36) em 27/12/2022 15:33:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 45.538.349/0001-10) VIA PORTADOR BRENO MARQUES ASSUNCAO (CPF 009.XXX.XXX-36) em 27/12/2022 15:34:12 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 27/12/2022 16:58:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD1D-D225-06FF-604B>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022**

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELOSO considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 61.012/2022, publicado no Diário Oficial edição 176 SUPLEMENTAR em 13 de Dezembro de 2022, Processo Administrativo 202107502 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de material de informática e manutenção para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR					
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ 29.391.476/0001-82					
ENDEREÇO: ROD. BR 101 KM 101, SN, SALA 214, DISTRITO INDUSTRIAL, CONDE-PB, CEP 58.522-000; CONTATO: 81 3033-0070, EMAIL: licitacao@hmaserv.com.br					
Item Edital	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unt.
12	Hub Switch 8 Portas, Bivolt automático <b>Especificações:</b> Dimensões Lap: 12 cm x 5,4 cm x 5,5 cm, Conexões: 10 Base-T; Utp categoria do cabo 3, 4, 5. 100 Base-Tx; Utp categoria do cabo 5, Padrões: IEEE802, Ieee 802.3u, Ieee 802.3x, Taxa de transferência: 10Mbps: 14880pps; 100Mbps:14880pps Portas: 8 portas 10/100M com negociação automática, Tipo de conector: Rj-45 Compatível: Padrão IEEE802.3, IEEE802.3u, Suporta: 10/100Mbps de taxa de transferência, Suporta full duplex, half duplex, negociação automática e a função de Auto Mdi/Mdix.	MERCUSYS MS108	UND	05	RS 64,99
16	Placa De Rede Pci-express Pcie X1 10/100/1000 Mb/s Rj45 - <b>Especificações:</b> Dimensões do adaptador: 3,1 x 4,8 x 0,8 pol. (78,5 x 120,8 x 21,5 mm) Versão 4.0, <b>Mídia de Rede:</b> - 10BASE-T; Categoria UTP 3, 4, 5 cabo (máximo 100m); EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 100BASE-TX; Categoria UTP 5, cabo 5e (máximo 100m); EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); - 1000Base-T; Utp categoria 5, cabo 5e (máximo 100m).	KNUP K-T90B	UND	10	RS 44,99
17	Placa De Rede Pci-e 10/100/1000mbps <b>Especificações:</b> Padrão Pci-E (Pci Express); Suporta 8/7; Linux 2f-N1000 10/100/1000 Mbps	KNUP K-T90B	UND	10	RS 47,99

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. DA VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

**5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Assinado por: 2/assinador: MANUELA REGOMONTE MENDES MENDES DE ANDRADE e informado: JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD1D-D225-06FF-604B e informe o código: ATFA-C276-4715-908E

- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
- 5.9.2 a pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES**

- 6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.
  - 6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
  - 6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 7.3 Ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2022

**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
Superintendente da EMLUR

**MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**  
Representante legal do fornecedor registrado  
**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA**  
CNPJ 29,391,476/0001-82



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A7FA-CC76-4710-568E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT (CNPJ 29.391.476/0001-82) VIA PORTADOR MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE (CPF 107.XXX.XXX-76) em 28/12/2022 10:24:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT (CNPJ 29.391.476/0001-82) VIA PORTADOR MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE (CPF 107.XXX.XXX-76) em 28/12/2022 10:24:48 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT (CNPJ 29.391.476/0001-82) VIA PORTADOR MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE (CPF 107.XXX.XXX-76) em 28/12/2022 10:25:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT (CNPJ 29.391.476/0001-82) VIA PORTADOR MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE (CPF 107.XXX.XXX-76) em 28/12/2022 10:25:23 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 29/12/2022 12:34:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7FA-CC76-4710-568E>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022**

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELOSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 61.012/2022, publicado no Diário Oficial edição 176 SUPLEMENTAR em 13 de Dezembro de 2022, Processo Administrativo 202107502 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de material de informática e manutenção para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ES ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR					
<b>J.E.F CORREIA SEGURANCA ELETRÔNICA</b> CNPJ 04.662.595/0001-00 ENDEREÇO: QNN 36/CONJ D, CASA, N 24, CEILÂNDIA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP 72.220-360; CONTATO: 61 982281106, EMAIL: jefcorreia2015@hotmail.com					
Item Edital	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unt.
04	Estabilizador SMS 500VA, Bivolt - Especificações: Potência: 500VA/500W Tensão de entrada: 115/127/220V- Autom. Corrente de entrada: 4,8 / 4 /, 5ª Tensão de saída: 115V, Frequência: 60Hz, Fusível: 6", Tensão: Bivolt automático 500 VA, Tomadas: 6 tomadas no padrão NBR 14136 para 500 VA Bivolt, Filtro de Linha interno - Led: indica o modo de operação da rede e funcionamento do estabilizador.	MAG	UND	25	RS 160,00

05	Aspirador de Pó — Microcomputador, potência 500 A 1.000w ou superior, voltagem 220v, características adicional velocidade e fluxo de ar 80 — 100 km ou superior, baixo nível de ruído, componente jatear e coletar.	IWASA	UND	01	RS 278,26
10	Bateria Alcalina 6F22, 9v, para uso em equipamento eletrônico.	ELGIN	UND	10	RS 11,00
11	Testador e Localizador De Cabos com zumbidor e lanterna Rj45 Especificações: Material: ABS, Distância do sinal de transmissão: distante than1km, Display: LED Flash Light: Sim, Fonte de alimentação do transmissor: 3 * AAA1.5V Receptor Fonte de alimentação: 1 Bateria 6F22-9V.	REDE LAN	UND	03	RS 63,20
13	Cabo De Rede Cat6 Caixa Especificações - Técnicas: Categoria: CAT6 Construção: U/UTP 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial Capa externa: PVC.	MK2	UND	05	RS 741,00
14	Conector Rj45 Cat6, 100 Peças - Especificações: - Tipo de Conector: Rj-45, Categoria6 - Tipo de cabo: U/Up, - Diâmetro do Conductor: 26 a 22 Awg - Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, Material do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0.	EXBOM	UND	05	33,00

22 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

**3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. DA VALIDADE A ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

**5. DA REVISÃO E ANCELAMENTO**

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C12B-C715-BA88-8826> e informe o código C12B-C715-BA88-8826



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C12B-C715-BA88-8826> e informe o código C12B-C715-BA88-8826



52 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

53 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

54 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

55 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

56 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

57 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

58 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

59 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES**

61 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.

62 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

63 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

71 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

72 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

73 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2022.

**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
Superintendente da EMLUR

EDNA JULIA FERNANDES OLIVEIRA:03441282108

Assinado de forma digital por EDNA JULIA FERNANDES OLIVEIRA:03441282108  
Dados: 2022.12.28 17:08:18 -03'00'

**EDNA JULIA FERNANDES OLIVEIRA**  
Representante legal do fornecedor registrado

**J.E.F CORREIA SEGURANÇA ELETRÔNICA**  
CNPJ 04.662.595/0001-00

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C12B-C715-BA68-9826 e informe o código C12B-C715-BA68-9826



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C12B-C715-BA68-9826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 29/12/2022 12:33:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C12B-C715-BA68-9826>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELOSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 61.012/2022, publicado no Diário Oficial edição 176 SUPLEMENTAR em 13 de Dezembro de 2022, Processo Administrativo 202107502 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de material de informática e manutenção para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR					
<b>JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI</b>					
CNPJ 33.486.276/0001-80					
ENDEREÇO: A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D. N 7, LOJA 1, CEILANDIA, BRASILIA-DF, CEP 72.237-140;					
CONTATO: 61 3378-6065, EMAIL: jebcomercio@gmail.com					
Item Edital	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unt.
03	Monitor Video, Dimensão de Tela 21,5 ou superior, Padrão Imagem Widescreen, Resolução Imagem: 1920x 1080 ou superior, Tensão alimentação: Bivolt Tipo de Tela: LED	HQSCREEN	UND	15	RS 788,92

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. DA VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

**5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO MAGALHAES NEGRIM DE MOURA e RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/02-34C3-8FEE-86D9 e informe o código 01B3-54C3-8FEE-86D9

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor de certa, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2022.

**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
Superintendente da EMLUR

**DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA**  
Representante legal do fornecedor registrado  
**JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI**  
CNPJ 33.486.276/0001-80



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81B2-54C3-8FE2-48D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIOGO MAGALHAES AGUIAR DE MOURA** (CPF 006.XXX.XXX-14) em 27/12/2022 15:55:14 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO MAGALHAES AGUIAR DE MOURA** (CPF 006.XXX.XXX-14) em 27/12/2022 15:55:25 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO MAGALHAES AGUIAR DE MOURA** (CPF 006.XXX.XXX-14) em 27/12/2022 15:55:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO MAGALHAES AGUIAR DE MOURA** (CPF 006.XXX.XXX-14) em 27/12/2022 15:55:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 27/12/2022 16:57:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B2-54C3-8FE2-48D9>

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.610/2022- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.088/2022  
CHAVE CGM: FH5Y-SORH-XB93-097V  
DATA DE ABERTURA: 16/01/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA – HMV.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Ismael Fernandes Ataíde dos Santos, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2023

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos  
Pregoeiro da CSL

Assinado por 2 pessoas: DIOGO MAGALHAES AGUIAR DE MOURA e RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B2-54C3-8FE2-48D9 e informe o código 81B2-54C3-8FE2-48D9



Assinado por 1 pessoa: ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7146-F05-CFE1-0780 e informe o código 7146-F05-CFE1-0780



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7146-FC93-CFE1-D78D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 02/01/2023 14:32:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7146-FC93-CFE1-D78D>

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.055/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 112.517/2022  
CHAVE CGM: OPZG-LSSU-SAER-BYKI

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.055/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 03/02/2023, impreterivelmente às 10:00hs (dez horas), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PONTES E VIADUTOS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOAPB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da terça-feira dia 03/01/2023, no endereço: <http://transparencia.joापessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [csl.seinfra@gmail.com](mailto:csl.seinfra@gmail.com)

João Pessoa, 02 de janeiro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9274-8E50-5B16-6167> e informe o código 9274-8E50-5B16-6167

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9274-8E50-5B16-6167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 02/01/2023 11:56:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9274-8E50-5B16-6167>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO 01 AO  
CONTRATO Nº 04-242/2018

Dispensa de Licitação n.º 04-014/2018 - Processo n.º 2017/004089

## ONDE SE LÊ:

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DENOMINADO GINÁSIO DE ESPORTES PADRE HILDON BANDEIRA, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-242/2018	7,1912	3.395,98	3.640,19

## LEIA-SE:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-242/2018	7,1912	3.985,98	4.272,62

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B803-FC04-3F24-297F> e informe o código B803-FC04-3F24-297F

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B803-FC04-3F24-297F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/01/2023 09:08:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/01/2023 10:06:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B803-FC04-3F24-297F>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO N.º 12.981/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.060/2022  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CHAVE CGM:** IBB2-IBVQ-5DP6-VJS3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MALATO DE SUNITINIBE 50MG, PARA ATENDIMENTO DO USUÁRIO JOSÉ CICERO DOS SANTOS.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 12.981/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.060/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, sob o CNPJ n.º. **09.053.134/0001-45**, perfazendo o valor total de R\$ **106.348,80** (cento e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no Art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2022.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84B-980E-2824-B365> e informe o código 84B-980E-2824-B365



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F84B-980E-2824-B365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/01/2023 09:07:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F84B-980E-2824-B365>

PROCESSO N.º 19.967/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.062/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO POR TERAPIA ABA (ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA), PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO MENOR L.S.L.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 19.967/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.062/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **SF VIRGINIO SERVICOS LTDA**, sob o CNPJ n.º. **41.052.558/0001-06**, perfazendo o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2022

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD6B-50C9-5754-E13D> e informe o código AD6B-50C9-5754-E13D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AD6B-50C9-5754-E13D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2022 14:42:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD6B-50C9-5754-E13D>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CHAVE CGM - CHAVE CGM: 5FGB-VIU6-6SKE-9J3Q**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP n° 64.010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – N.º. 11.825/2022**

O pregoeiro da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP, com fundamento no Art. 17º Inciso IX, do Decreto Federal n.º. 10.024/2019 com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico SRP n.º 64.012/2022, exara a **ADJUDICAÇÃO** do certame cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINK COMPARTILHADO DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBP/S, FULL, PARA UTILIZAÇÃO NA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB/JP INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO** ora licitado em favor da empresa **FL INFORMÁTICA LTDA – ME** sob o CNPJ: **08.542.800/0001-46**, ganhadora do pregão n.º 64.010/2022 cujo valor mensal estabelecido é de R\$ o valor anual será de R\$ 18.432,00 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais)

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2023

**BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO SÉRGIO COUTINHO SOARES JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D52-1E09-5312-C184> e informe o código 5D52-1E09-5312-C184



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5D52-1E09-5312-C184

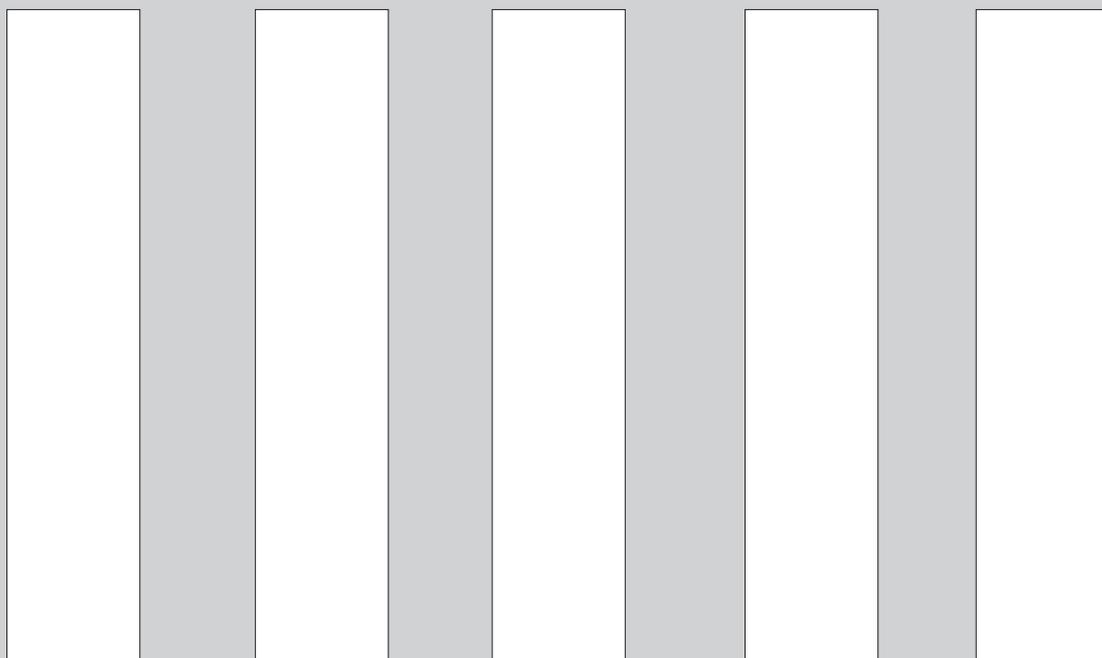
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MÁRIO SÉRGIO COUTINHO SOARES JÚNIOR (CPF 007.XXX.XXX-81) em 02/01/2023 12:23:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D52-1E09-5312-C184>

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**